

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCURSOS - COODEC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO EVENTUAL, SEM VÍNCULO
EMPREGATÍCIO, PARA O PROCESSO SELETIVO PAVE/2019

A COODEC, representada pela Seção de Planejamento e Logística, torna público e o processo de seleção para prestadores de serviço eventual, para a função de **SUPERVISÃO (Coordenação e Assessoria)**. As atividades serão desempenhadas no Processo Seletivo PAVE/2019 que ocorrerá nos dias **07 (sábado) e 08 (domingo)** de dezembro de 2019.

DAS VAGAS

Será disponibilizado um total aproximado de 6 (seis) vagas para coordenação e 24 (vinte e quatro) para assessoria, com formação aleatória das equipes e distribuídas nos 7 (sete) prédios onde ocorrerá o certame. A quantidade poderá ser adaptada conforme necessidade da COODEC.

DAS INSCRIÇÕES

O Cadastro estará aberto de **31 de outubro a 05 de novembro** de 2019, exclusivamente pela internet. Os candidatos deverão acessar o formulário específico abaixo e preencher os dados solicitados.

Requisitos básicos e obrigatórios para a inscrição:

1. Ser servidor do quadro da UFPEl e estar em efetivo exercício, ou seja, o servidor não poderá estar em gozo de férias, licenças, afastamentos, etc.;
2. Possuir ensino superior completo.
3. Ter exercido, nos últimos 3 anos, a função de fiscal em eventos promovidos pela COODEC, pelo menos uma 1 vez a cada ano.

DA SELEÇÃO E CONFIRMAÇÃO

A seleção se dará da seguinte forma:

1: Servidores que já desenvolveram as funções de coordenação e/ou assessoria em eventos promovidos pelos Editais COODEC do PAVE/2017, do PAVE/2018 e 015/2019 (TAE), farão parte da metade (50%) dos classificados, a seleção destes escolhidos será por SORTEIO.

2: Servidores que NÃO desenvolveram anteriormente as funções de coordenação e/ou assessoria em eventos promovidos pelos Editais COODEC, farão parte da outra metade (50%) dos classificados. Para esta seleção os inscritos serão avaliados e classificados conforme quadro de pontuação abaixo:

Evento	Pontos Por atividade	Máximo de
Tempo de serviço na UFPEl	1 Ponto para cada 2 anos	10 pontos
Atividades de Fiscalização em eventos da UFPEL nos últimos 3 anos	1 Ponto para cada Evento	5 Pontos
Atividades de Fiscalização em eventos externos (Enem, Enade, entre outros)	1 Ponto para cada Evento	5 Pontos

Evento	Pontos Por atividade	Máximo de
Atividades de Coordenação ou certificação de Concursos e vestibulares em eventos Externos	2 Ponto para cada Evento	10 Pontos
	Total	30 Pontos

Toda documentação comprovando as atividades deverá ser anexada no formulário de inscrição. Em caso de empate será realizado SORTEIO.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

O Coordenador de prédio será responsável por:

Antes do evento.

- Realizar visita prévia ao prédio;
- Mapear o espaço físico;
- Realizar a distribuição dos fiscais;
- Retirar materiais na COODEC.

Durante o evento.

- Manter contato direto com a Coordenação da COODEC;
- Capacitar sua equipe;
- Ser responsável pela aplicação das provas no local designado.
- Primar pela organização do ambiente ao fim dos trabalhos.

O Assessor deverá:

- Auxiliar o Coordenador de Prédio em todos os procedimentos durante o evento;
- Ser responsável pelo registro das atividades em ata;
- Organizar a sala de Coordenação;
- Controlar e avaliar o trabalho dos fiscais;
- Controlar a ordem, do silêncio e organização geral.

DA REMUNERAÇÃO

O valor/hora será de R\$ 38,23. Para os Coordenadores serão pagas 12 horas, aos Assessores, 9 horas de trabalho em cada um dos dias de prova.

Caso haja alguma dúvida, entrar em contato através do telefone **(53) 3284-4314** ou pelo e-mail **concursosufpel@gmail.com**.

[Formulário de Inscrição](#)